

PROJETO DE LEI Nº 309 DE 2015

Dispõe sobre a anistia a parcelas de dívidas originárias de operações de crédito contratadas ao amparo do PRONAF ou do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

Autor: Deputado Kaio Maniçoba - PHS/PE

Relator: Deputado Valdir Colatto – PMDB/SC

I - Relatório

Fui indicado Relator Substituto do PL 309/2015, que “dispõe sobre a anistia a parcelas de dívidas originárias de operações de crédito contratadas ao amparo do PRONAF ou do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra”, haja vista a solicitação do Deputado Subtenente Gonzaga, antigo relator, que fosse indicado novo relator.

II – Voto do Relator

Assim sendo, meu voto é idêntico ao do Deputado Subtenente Gonzaga, que elaborou um excelente Parecer e decidiu pela aprovação do PL 309/2015, com duas emendas.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2015.

Deputado VALDIR COLATTO

Relator